



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PARTILHADOS
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DIVISÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES

EDITAL

----- **LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, assinado pelo Ex.º Sr. Vereador Dr. José Pedro Rodrigues, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 96/2017 de 03 de novembro, dirigido a **Maria Manuela Silva Pombal Caetano Freitas, sendo a última morada conhecida na Rua D. Manuel II, Vereda II – n.º 33 4ª Esq. – Mafamude – VNG**, União das freguesias de União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, no processo administrativo com o Edoc/2019/32792, com o seguinte conteúdo: -----

-----“No seguimento do processo administrativo referido em título, notifico V. Ex.ª. nos termos e para os efeitos do disposto do art.º 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018 de 31/12, para proceder em conformidade com os critérios de gestão de combustível, definidos no anexo ao DL n.º 124/2006 de 28/06, que aprovou o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (SDFCI), na sua atual redação, efetuando a limpeza do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, entre os n.ºs 206 e 266, na freguesia de Leça do Balio, União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, deste Concelho, de acordo com o auto de notícia.-----

Na sequência do incumprimento do prazo acima fixado, os serviços municipais procederão no prazo de 05 (cinco) dias à afixação de aviso no terreno para que o município possa proceder à limpeza coerciva, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 163º do Orçamento de Estado 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018 de 31/12, sendo-lhe imputáveis as despesas havidas nos termos da alínea b) do n.º 4 do mesmo artigo, sendo os proprietários obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos, estando dispensado o procedimento de posse administrativa conforme o n.º 6 do citado artigo.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada. ---
----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. ----

A Presidente da Câmara,


(Dra. Luísa Salgueiro)